



## Câmara Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei do Executivo nº 070/2025** – *De autoria do Executivo -*  
Denomina-se de Rua João Rocha o prolongamento que especifica.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 070/2025 pelo Plenário.

#### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de julho de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete do Prefeito**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 942/2025/GAB/SG**

**PROJETO DE LEI Nº 70/2025**

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2025.

**Ao**  
**Exmo. Sr. Vereador**  
**LUIS CARLOS DOMICIANO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA.**

ATA DE REUNIÃO Nº 14725  
14 7 25  
per dilegato  
PRESIDENTE

**Assunto: Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, **em regime de urgência**, que denomina-se de Rua João Rocha o prolongamento que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

  
**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



RECEBIDO 14/07/2025  
CÂMARA MUNICIPAL  
R. Rodrigues de Carvalho  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete do Prefeito**  
Secretaria Geral

**PROJETO DE LEI** nº 70/2025

*“Denomina-se de Rua João Rocha o prolongamento que especifica.”*

Art. 1º - Fica estabelecido o prolongamento da Rua JOÃO ROCHA, situada no Jardim Celeste Bassi, cuja nomenclatura foi fixada pela Lei nº 176, de 05 de dezembro de 1.989.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (30.06.2025).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete do Prefeito**  
Secretaria Geral

**JUSTIFICATIVA:**

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer o prolongamento da rua do Jardim Celeste Bassi deve possuir a mesma denominação da Rua João Rocha, por tratar-se do mesmo seguimento dessas vias públicas, sendo necessário procedermos a sua regularização, com a mesma nomenclatura.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a colaboração dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (30.06.2025).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal